



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA
12/07/2023 14:13

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado, a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** e, de outro a empresa **DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, decorrente do Pregão nº 32/2022, Proad 3292/2023.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.596.423/0003-95, sediada na Rua Comendador Araújo nº 499, Curitiba/PR, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. JAMILLY HELENA COSTA CASARA DOS REIS, devidamente identificado nos autos do Processo Administrativo Vetor 275402.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo à contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e copeiragem – Polo Maringá, tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses, contados a partir de **28/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Em razão do disposto na cláusula primeira, o Contratante pagará à Contratada conforme segue:

ITEM	UNIDADE	POSTO	VALOR MENSAL POR POSTO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL TOTAL
1	Campo Mourão	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$4.981,98	1	R\$ 4.981,98
		Servente – 20 horas semanais	R\$2.359,81	1	R\$ 2.359,81
2	Cianorte	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$4.702,27	1	R\$ 4.702,27
3	Ivaiporã	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$4.748,78	1	R\$ 4.748,78
4	Maringá	Servente – 40 horas semanais – com GAF	R\$3.781,25	2	R\$ 7.562,50
		Servente – 40 horas semanais – com Ad. Insalubridade	R\$4.590,34	1	R\$ 4.590,34
		Servente – 40 horas semanais	R\$3.563,77	8	R\$ 28.510,19
		Servente – 30 horas semanais	R\$2.908,19	1	R\$ 2.908,19
		Supervisor Volante – 44 horas semanais	R\$5.625,47	1	R\$ 5.625,47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

5	Nova Esperança	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$4.734,60	1	R\$ 4.734,60
6	Paranavaí	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$4.895,34	1	R\$ 4.895,34
		Servente – 20 horas semanais	R\$2.337,79	1	R\$ 2.337,79
7	Umuarama	Servente – 30 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$4.227,25	1	R\$ 4.227,25
		Servente – 20 horas semanais	R\$2.311,60	1	R\$ 2.311,60
Valor Mensal				22	R\$ 84.496,14

PREÇO POR METRO QUADRADO DE ÁREA LIMPA

Piso		Custo médio do m² por piso	Área (m²)	Subtotal
1. Áreas Internas:	a) Pisos acarpetados; e b) Pisos frios	R\$ 4,49	8.236,90	R\$ 36.972,18
	c) Laboratórios	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
	d) Almoxarifados/galpões	R\$ 2,44	732,82	R\$ 1.786,94
	e) Oficinas	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
	f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	R\$ 3,89	1.460,54	R\$ 5.678,71
	g) Banheiros	R\$ 18,93	338,46	R\$ 6.407,78
2. Áreas Externas:	a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações; e c), d) e e) Pátios e áreas verdes com baixa, média e alta frequência	R\$ 1,88	15.939,80	R\$ 30.021,97
	b) Varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,63	1.389,00	R\$ 870,53
3. Esquadrias Externas:	a) Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
	b) Face externa sem exposição a situação de risco; e	R\$ 1,09	2.279,52	R\$ 2.478,91
	c) Face interna			
4. Fachadas Envidraçada		R\$ 0,00	0,00	0,00
5. Áreas Hospitalares e assemelhadas		R\$ 10,34	27,00	R\$ 279,12
TOTAL			30.404,04	R\$ 84.496,14

TOTALIZAÇÃO (serviços + materiais)	Valor Mensal (R\$)
Mão de obra - Limpeza	84.496,14
Materiais	4.086,99
Deslocamento Supervisor	367,00
EPIs Covid-19	192,15
TOTAL	89.142,29

Parágrafo único – Fica assegurado à Contratada, quando da divulgação do índice IPCA e/ou celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou alteração do valor do transporte coletivo, o direito ao reajuste e/ou à repactuação ainda não formalizados até a assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA

Em atendimento a cláusula sétima do contrato original e item 34.9 do Termo de Referência do Pregão nº 32/2022, deverá ser feita pela Contratada a comprovação da renovação da garantia contratual no valor de R\$ 53.485,37 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em até 10 dias úteis após de assinatura deste termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 47/2022, Pregão Eletrônico nº 32/2022, ao Proad 3292/2023 e ao Despacho ODESP nº 811/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e demais aditivos/apostilamentos, não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes.

Curitiba, data da última assinatura digital.

CONTRATANTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA

Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

DGX TERCEIRIZACAO DE
SERVICOS
LTDA:20596423000123

Assinado de forma digital por
DGX TERCEIRIZACAO DE
SERVICOS LTDA:20596423000123
Dados: 2023.07.28 13:03:05 -03'00'

JAMILLY HELENA COSTA CASARA DOS REIS

Representante Legal
DGX Terceirização de Serviços Eireli